

- Departamentos:

_Procuradoria

_Procon

_CEJUSC

- Atribuições e Serviços Prestados:

1. Defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
2. Elaborar pareceres jurídicos de assuntos relacionados a todas as secretarias;
3. Traçar diretrizes políticas quanto aos aspectos legais dos assuntos ligados à Administração Municipal;
4. Coordenar e proceder, juntamente com a Secretaria de Finanças e Administração (SFA) a cobrança de receitas e créditos devidos à Prefeitura (impostos, taxas e outras rendas);
5. Controlar a cobrança de Dívida Ativa amigável, elaborar cronograma de acordo com os critérios estabelecidos e emitir certidões de débito, informando todos os acordos para a Secretaria de Finanças e Administração (SFA);
6. Apoiar serviços de assistência à população alvo de política de assistência social, através de convênios como o PROCON (Órgão de Proteção ao Consumidor) e CEJUSC;
7. Elaborar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e decretos, bem como analisar os Projetos de Lei do Poder Legislativo, com vista à sanção ou veto do Prefeito;
8. Examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Pública e emitir pareceres sobre licitação, contratos e projetos de lei;

- Canais de relacionamento:

1. Portal da Prefeitura;
 2. Telefones: 4828-9820 (Secretaria); 4828-9804 (Dívida Ativa); 4824-5121 (Procon);
 3. Whatsapp: (11) 93403-1055 (Dívida Ativa);
- E-mails: sj@ribeiraopires.sp.gov.br / procuradoriafiscal@ribeiraopires.sp.gov.br /

procon@ribeiraopires.sp.gov.br.

* Endereço de Funcionamento:

1. Secretaria e Dívida Ativa: Paço Municipal – Rua Miguel Prisco, 288, Centro;
2. Procon: Atende-Fácil – Rua Capitão José Gallo, 55, Centro.

Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira